



## MUNICÍPIO DE PALMELA

### Aviso n.º 4482/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Tânia Sofia Marques Correia.

#### **Consolidação definitiva de mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho datado de 2 de dezembro de 2020 do Vereador Adilo Oliveira Costa, no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 36/2020 de 6 de janeiro, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da Técnica Superior Tânia Sofia Marques Correia, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 3 e nível remuneratório 19 da carreira e categoria de Técnico Superior).

19 de fevereiro de 2021. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

313997866